



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano IV, Nº 860

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 325/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido IGOR SALES DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Gerência de Fiscalização, da Unidade de Gerenciamento de Transportes Públicos, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 01 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ATO Nº 326/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear IGOR SALES DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Gestão da Frota, da Célula de Gestão de Serviços Logísticos, da Coordenadoria de Gestão das Aquisições Públicas e Administração Patrimonial, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 01 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 327/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear MARIANA LARA SEVERIANO GOMES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de agosto de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 328/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº N°6484, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 01 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**ATO Nº 329/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ROBERTO CLEBER FEITOSA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, Simbologia DNS-2, da Assessoria de Modernização Organizacional, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 31 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de

julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 330/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido INARA VIVIANE DE OLIVEIRA SENA, matrícula nº N°29065, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de junho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 331/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P113245/2020, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, ao servidor NARCISO CARNEIRO DE SOUSA, matrículas N° 17009 e N° 19908, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 332/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ILEANA MARIA MENDES SIQUEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 17 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 333/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido RAQUEL PESSOA MORANO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 31 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

**ATO Nº 334/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MARCIA DE OLIVEIRA CUNHA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 14 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de julho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**ATO Nº 95/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P120213/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2018, a servidora RENATA EUFRASIO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 0909, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de julho de 2020 a 12 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 96/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P119566/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 1997 a 03 de dezembro de 2002, a servidora MARIA CELIA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de REGENTE AUXILIAR DE ENSINO, matrícula nº 2047, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de julho de 2020 a 05 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 97/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P120628/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 1995 a 30 de janeiro de 2000, a servidora MARIA IVANETE MAGALHÃES, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3507, lotada NA SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir de 20 de julho de 2020 a 19 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - SAAE (BB Nº 826699).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 11/08/2020, às 09:00 h. OBJETO: Aquisições de materiais de construção, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 28/07/2020. Evandro de Saires Souza - PREGOIEIRO.

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 036/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE JULHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 036/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE DO BUQUEIRÃO, ANEXO DA ESCOLA MOCINHA RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 036/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. As empresas: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. CONSIDERANDO a declaração de Emergência por meio do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, da Prefeitura de Sobral - PMS; o exposto no Art. 9º, da Portaria nº 02/2020 da Central Permanente de Licitação do Município de Sobral; o Decreto nº 2.437, de 31 de maio de 2020; o Decreto nº 2.449, de 13 de junho de 2020; e o Decreto nº 2.453, de 21 de junho de 2020; e o Decreto nº 2.459, de 05 de julho de 2020, todos da Prefeitura de Sobral - PMS, a Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, conforme os dispositivos legais supracitados e como medida para contenção da transmissibilidade da COVID-19. Após a realização da avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão e da análise do acervo técnico pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), todos os documentos analisados serão digitalizados e disponibilizados nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da habilitação, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões, os quais, em virtude da situação de emergência já exposta acima, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço digital [celic@sobral.ce.gov.br](mailto:celic@sobral.ce.gov.br), conforme dispõe o art. 11, da Portaria nº 02/2020, da Central Permanente de Licitação. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h29min, sendo a presente ata lavrada por MARIA AUGUSTA SILVEIRA e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE. Sobral-CE, 28 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 - SME** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 - (SRP) (BB Nº 821800) SME: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios II (açúcar,

arroz, feijão de corda e macarrão), para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 17/07/2020 e homologado em 27/07/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28 de julho de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

## ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 - SME

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	121500	açúcar cristal branco, origem vegetal, constituído da sacarose da cana-de-açúcar. Descrição complementar: Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empedrado, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	HARIELY	R\$ 2,20	375.435,00	267.300,00	108.135,00	28,80%
2	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	40500	açúcar cristal branco, origem vegetal, constituído da sacarose da cana-de-açúcar. Descrição complementar: Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empedrado, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	HARIELY	R\$ 2,20	125.145,00	89.100,00	36.045,00	28,80%
3	T J M PAULA - EPP	QUILOGRAMA	121500	ARROZ PARBOILIZADO T-1. Descrição complementar: longo, fino, livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	CELIA PANELAÇO	R\$ 3,29	455.625,00	399.735,00	55.890,00	12,27%
4	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	40500	ARROZ PARBOILIZADO T-1. Descrição complementar: longo, fino, livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1000g. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	REALENGO	R\$ 3,28	151.875,00	132.840,00	19.035,00	12,53%
5	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	121500	FEIJÃO DE CORDA TIPO I. Descrição complementar:Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1.000g do produto.	GOSTOZZO	R\$ 4,52	857.790,00	549.180,00	308.610,00	35,98%
6	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	40500	FEIJÃO DE CORDA TIPO I. Descrição complementar:Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 1.000g do produto.	GOSTOZZO	R\$ 4,52	285.930,00	183.060,00	102.870,00	35,98%
7	INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA	PACOTE	121500	MACARRAO TIPO ESPAGUETE PASTEURIZADO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, PACOTE COM 500 G. Descrição complementar: feito da sêmola de trigo, vitaminado. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 500g do produto.	PAJE	R\$ 1,68	343.845,00	204.120,00	139.725,00	40,64%
8	D OLIVEIRA V NETO VARIEDADES EIRELI - EPP	PACOTE	40500	MACARRAO TIPO ESPAGUETE PASTEURIZADO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, PACOTE COM 500 G. Descrição complementar: feito da sêmola de trigo, vitaminado. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária em polietileno atóxico contendo 500g do produto.	PREDILLETTO	R\$ 1,80	114.615,00	72.900,00	41.715,00	36,40%
TOTALIS							R\$ 2.710.260,00	R\$ 1.898.235,00	R\$ 812.025,00	30%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00	

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0205/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO, CNPJ: 310.684.583-68. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0205/2019-SMS, tendo em vista a alteração da Presidência: do sr. FRANCISCO ENIO RIBEIRO AGUIAR, para MARIA DA SILVA LIMA, conforme o Processo nº P120472/2020. Sobral, 28 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 046/2020 - SMS** - Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e, de outro, INDIRA ANGELO RODRIGUES, Médica Generalista, lotada no CSF Padre Palhano, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 11/2019, resolvem distatar o Contrato Nº 0642-11/2019, a partir do 28º (vigésimo oitavo) dia de julho de 2020. Sobral, 28 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL Nº 10/2020 - SMS - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES.** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL E DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.426, DE 09 DE MAIO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 10/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao enfrentamento do novo coronavírus causador da covid-19, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme previsto no ANEXO I do presente termo. II. Divulgar o motivo do indeferimento da inscrição, conforme previsto no ANEXO II. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 28 de julho de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS 10/2020 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES			
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Adilton dos Santos do Nascimento	Maqueiro	Deferido
2	Francisco Charles de Sousa Prudêncio	Maqueiro	Deferido
3	Isaú Rômulo Marques de Sousa	Maqueiro	Deferido
4	Jesus Isaías de Sousa Rodrigues	Maqueiro	Deferido
5	Juliana Veras Barroso	Maqueiro	Indeferido
6	Júlio Cesar Sousa Prado	Maqueiro	Deferido
7	Keclane Martins Silva	Maqueiro	Indeferido
8	Romualdo Lucas da Silveira	Maqueiro	Deferido
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Alisson Araújo Dias	Auxiliar de Farmácia	Deferido
2	Ana Carla Rodrigues Lopes	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
3	Ana Elisa de Brito	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
4	André Philippe Magalhães Lima	Auxiliar de Farmácia	Deferido
5	Carlos Eduardo Tabosa Silva	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
6	Crislene Neves de Maria	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
7	Emanuel Silva Mesquita	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
8	Eveline Mendes Adeodato	Auxiliar de Farmácia	Deferido
9	Fabricia de Maria Cisne Siebra	Auxiliar de Farmácia	Deferido
10	Fernanda Silva Rodrigues	Auxiliar de Farmácia	Deferido
11	Francisca Lourenço Feijão Pires	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
12	Francisca Maria Costa de Lima	Auxiliar de Farmácia	Deferido
13	Francisco Densson Sousa Nascimento	Auxiliar de Farmácia	Deferido
14	Francisco Hamilton Ripardo Almeida	Auxiliar de Farmácia	Deferido
15	Francisco Lira Oliveira do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	Deferido
16	Francisco Luis de Sousa Oliveira	Auxiliar de Farmácia	Deferido
17	Francisco Wilson Venâncio dos Santos	Auxiliar de Farmácia	Deferido
18	Geise Kelly Pontes Bezerra	Auxiliar de Farmácia	Deferido
19	Glauciane Arruda Fernandes	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
20	Gleiciane Eugênio Lopes	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
21	Gleiciane Rodrigues Silvino	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
22	Iara Rodrigues Ferreira	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
23	Isabella Oliveira Santos	Auxiliar de Farmácia	Deferido
24	Islenildo dos Santos Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
25	Izaquiel de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Farmácia	Deferido
26	Joveana Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Farmácia	Deferido
27	Kuênia Cordeiro Rodrigues	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
28	Lucas da Silva Oliveira	Auxiliar de Farmácia	Deferido
29	Luciane Silva Oliveira	Auxiliar de Farmácia	Deferido
30	Lyana Linares de Sousa Silva	Auxiliar de Farmácia	Deferido
31	Maria Isamara Marques Teixeira	Auxiliar de Farmácia	Deferido
32	Marielle Regina Sousa de Almeida	Auxiliar de Farmácia	Deferido
33	Raimunda Agnes Braga Mendonça	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
34	Ritiele Cristina de Oliveira Gomes	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
35	Roseli Vasconcelos de Almeida	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
36	Rubiane Barbosa Braga	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
37	Sarah Rodrigues Sagrado	Auxiliar de Farmácia	Deferido
38	Tiago Soeiro de Sousa	Auxiliar de Farmácia	Deferido
39	Vitória Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Farmácia	Deferido
40	Vitória Maria Pessoa de Melo Paula	Auxiliar de Farmácia	Indeferido
41	Waleff Cruz Albuquerque	Auxiliar de Farmácia	Deferido
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Alice Rodrigues de Sousa	Técnico em Enfermagem	Indeferido
2	Aline Mendes de Andrade	Técnico em Enfermagem	Deferido
3	Allana Matos Carlos	Técnico em Enfermagem	Deferido
4	Alysson Silva de Castro	Técnico em Enfermagem	Deferido
5	Amanda de Souza Silva	Técnico em Enfermagem	Deferido
6	Ana Brenna Moura Vasconcelos	Técnico em Enfermagem	Deferido
7	Ana Carine Viana Barbosa	Técnico em Enfermagem	Deferido
8	Analice Duarte Silva	Técnico em Enfermagem	Deferido
9	Andriele da Silva Vasconcelos	Técnico em Enfermagem	Deferido
10	Antônia Andrea dos Santos Sobrinho	Técnico em Enfermagem	Deferido
11	Antônia Claudia Marques Chaves	Técnico em Enfermagem	Deferido
12	Antônia de Maria do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Deferido
13	Antônio Marcos Martins de Caxias	Técnico em Enfermagem	Deferido
14	Antônio Mateus Rodrigues Lima	Técnico em Enfermagem	Deferido
15	Antônio Rondinele do nascimento Carvalho	Técnico em Enfermagem	Deferido
16	Barbara Gomes do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Deferido
17	Benedita Marques da Silva	Técnico em Enfermagem	Deferido
18	Camila Lira de Maria	Técnico em Enfermagem	Deferido
19	Carlos Henrique Ferreira Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Deferido
20	Cleinará Gomes Silva	Técnico em Enfermagem	Indeferido
21	Danielle da Silva Aragão	Técnico em Enfermagem	Deferido
22	Dellanio Braga Oliveira	Técnico em Enfermagem	Deferido
23	Doriane Ribeiro Gomes	Técnico em Enfermagem	Indeferido
24	Edejonas Alvesdo Nascimento	Técnico em Enfermagem	Deferido
25	Elaine Souza Lustrôza	Técnico em Enfermagem	Deferido
26	Eliane Maria de Sousa Carvalho	Técnico em Enfermagem	Indeferido
27	Elisângela Ricardo de Souza	Técnico em Enfermagem	Deferido
28	Elma Neila Firmino da Silva	Técnico em Enfermagem	Deferido
29	Fabiula Rangel de Sousa	Técnico em Enfermagem	Deferido
30	Francisca Antônia Santana da Costa	Técnico em Enfermagem	Deferido
31	Francisca Camila da Costa Alves	Técnico em Enfermagem	Deferido
32	Francisca Danielle Rocha Sousa	Técnico em Enfermagem	Deferido
33	Francisca Fabiana Ferreira Andrade	Técnico em Enfermagem	Indeferido
34	Francisca Janaina Bernardino do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Deferido
35	Francisca Kédima Frota Pereira	Técnico em Enfermagem	Deferido
36	Francisca Kely Vasconcelos Rocha	Técnico em Enfermagem	Deferido
37	Francisca Maria de Paula Oliveira	Técnico em Enfermagem	Deferido
38	Francisca Maria Melo Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Deferido
39	Francisco Anderson Pompeu Silva	Técnico em Enfermagem	Deferido
40	Francisco Gleide Ferreira de Sousa	Técnico em Enfermagem	Deferido
41	Francisco James da Silva Costa	Técnico em Enfermagem	Deferido
42	Francisco Jean Miranda Mendes	Técnico em Enfermagem	Deferido
43	Francisco Wender Marques Vasconcelos	Técnico em Enfermagem	Deferido
44	Francisca Gomes Sousa	Técnico em Enfermagem	Deferido
45	Géssica Flávia de Sousa Martins	Técnico em Enfermagem	Deferido
46	Gilberto Simões Batista	Técnico em Enfermagem	Indeferido
47	Grazielly Alves de Sousa	Técnico em Enfermagem	Indeferido
48	Hamilton Nascimento Rufino	Técnico em Enfermagem	Deferido
49	Iranete Gomes Silva	Técnico em Enfermagem	Indeferido
50	Ivan Jakov Costa Oliveira	Técnico em Enfermagem	Deferido
51	Jacira Araújo Justino	Técnico em Enfermagem	Deferido
52	Jaira de Almeida Viana	Técnico em Enfermagem	Deferido

53	Janaina Matos de Farias	Técnico em Enfermagem	Deferido
54	Jane Mary Ribeiro Sousa	Técnico em Enfermagem	Deferido
55	Jaqueline Aguiar Lucas	Técnico em Enfermagem	Indeferido
56	Jaqueline Mendes de Almeida	Técnico em Enfermagem	Deferido
57	Joana D'arc Silva Aguiar	Técnico em Enfermagem	Indeferido
58	João Edigretton Sousa Linhares	Técnico em Enfermagem	Deferido
59	Joicy Erika Marques Farias	Técnico em Enfermagem	Deferido
60	José Wnaderon Gomes de Sousa	Técnico em Enfermagem	Deferido
61	Joseane Andrade Lima	Técnico em Enfermagem	Deferido
62	Júlia Maria Rúbia Alves de Sousa	Técnico em Enfermagem	Deferido
63	Juliano Keydson Silva Vasconcelos	Técnico em Enfermagem	Deferido
64	Karolany Silva Souza	Técnico em Enfermagem	Deferido
65	Larissa Moura Moreira	Técnico em Enfermagem	Indeferido
66	Larissa Vieira Sales de Araújo	Técnico em Enfermagem	Deferido
67	Larisse de Sousa Vasconcelos	Técnico em Enfermagem	Deferido
68	Luana Kelly Mendes da Silva	Técnico em Enfermagem	Indeferido
69	Luana Maria Diogo	Técnico em Enfermagem	Deferido
70	Lucelani Maria Almeida da Silva	Técnico em Enfermagem	Deferido
71	Luis Carlos Ferreira Grigório	Técnico em Enfermagem	Deferido
72	Marcio Anderson Almeida Soares	Técnico em Enfermagem	Indeferido
73	Maria Beranilsa Barbosa	Técnico em Enfermagem	Deferido
74	Maria Camila De Araújo dos Reis	Técnico em Enfermagem	Deferido
75	Maria Clara Itelvino de Maria	Técnico em Enfermagem	Deferido
76	Maria do Socorro Vieira Oliveira	Técnico em Enfermagem	Deferido
77	Maria Emiliane Pedro do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Deferido
78	Maria Esteva Rodrigues Silva	Técnico em Enfermagem	Deferido
79	Maria Eugênio Oliveira	Técnico em Enfermagem	Indeferido
80	Maria Eunice Freitas do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Indeferido
81	Maria Fabiana do Nascimento Custódio	Técnico em Enfermagem	Indeferido
82	Maria Izilda Barbosa	Técnico em Enfermagem	Deferido
83	Maria Joella Braga de Lima	Técnico em Enfermagem	Deferido
84	Maria Leciane Ferreira Silva	Técnico em Enfermagem	Deferido
85	Maria Lucila da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	Indeferido
86	Maria Maluza Teixeira Araújo	Técnico em Enfermagem	Indeferido
87	Maria Rafaela Padre Vitorino	Técnico em Enfermagem	Deferido
88	Maria Tatiana Justino de Sousa	Técnico em Enfermagem	Indeferido
89	Marlinda de Aquino Gomes	Técnico em Enfermagem	Indeferido
90	Michele Parente Aguiar	Técnico em Enfermagem	Deferido
91	Natália do Nascimento Brígido	Técnico em Enfermagem	Deferido
92	Patricia Maria Marques dos Santos	Técnico em Enfermagem	Indeferido
93	Renata Maria Larýssa	Técnico em Enfermagem	Indeferido
94	Rodrigo Rodrigues de Carvalho	Técnico em Enfermagem	Deferido
95	Rosenir Laureano de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Indeferido
96	Sandra Maria de Melo Dias	Técnico em Enfermagem	Deferido
97	Vera Lucia de Mesquita Barbosa	Técnico em Enfermagem	Indeferido
98	Viviane Melo Carneiro	Técnico em Enfermagem	Deferido
Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	Acassio Bruno da Costa Sousa	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
2	Alberto Wendell Eugênio de Moura	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
3	Alex Albuquerque Balica	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
4	Ana Carla Sousa Silva	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
5	Ana Caroline Fernandes do Nascimento	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
6	Ana Lyvia Lima Reinaldo de Carvalho	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
7	Ana Tereza Araújo Mendes	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
8	Andreza da Costa Matos	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
9	Antônia Islândia do Nascimento Mendes	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
10	Antônio Daniel Ribeiro Alves	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
11	Antônio Hecktor Rodrigues Vieira	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
12	Benedito Cristiano Faustino da Costa	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
13	Bianca Vasconcelos da Silva	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
14	Célia Dias Cruz	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
15	Claudiane Vitalina Dias Costa	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
16	Cristiano Albuquerque Sousa	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
17	Edjane Araújo da Silva	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
18	Eliziane Lima e Silva	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
19	Emanuel Jhonatan Farias	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
20	Eunice Mesquita Magalhães	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
21	Fábio Lopes da Silva	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
22	Fabricia da Silva Sousa	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
23	Fernanda de Lima Costa	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
24	Francisca Joella de Araújo Cruz	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
25	Francisca Jorgiane de Vasconcelos	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
26	Francisca Rosany Tomaz Jeronimo	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
27	Francisco Carlos Henrique Mesquita Fernandes	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
28	Francisco Dias Sousa do Nascimento	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
29	Gabriel Melo de Sousa	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
30	Gizele dos Santos Farias	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
31	Graciela Luzia Silva de Sousa	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
32	Ismael de Mesquita Braga Rodrigues	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
33	Janyelle Rocha Torres	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
34	Kátia Rodrigues Cavalcante	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
35	Levi Muniz Ximenes Mesquita	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
36	Marciana Rodrigues de Oliveira	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
37	Margleidia Costa Vasconcelos	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
38	Maria de Fátima da Silva Barbosa	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
39	Maria Evangelicista Costa de Oliveira	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
40	Maria Glaucineide Dos Santos Severiano	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
41	Maria Gleicilene Costa	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
42	Maria Isabel Rodrigues da Silva	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
43	Maria Jaira Marques dos Santos	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
44	Maria Janyelle dos Santos Menezes	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
45	Maria Joellina Maranhão Símplicio	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
46	Maria Valderlane Batista	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
47	Nádia Albuquerque Aragão	Técnico em Enfermagem Plantonista	Indeferido
48	Naiane de Azevedo Caetano	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
49	Obi Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
50	Paloma Pereira Rodrigues	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
51	Pamala Ferreira Farias	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
52	Paulo Roberto Souza da Silva	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
53	Raimundo Malaquias do Nascimento	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
54	Robério Melo Araújo	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
55	Roberta de Sousa Duarte	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
56	Tamires Lopes de Moura	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
57	Tereza de Sousa Martins	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido
58	Thamyliis Mayra do Nascimento Farias	Técnico em Enfermagem Plantonista	Deferido

ANEXO II - EDITAL SMS 10/2020 - MOTIVO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO		
FUNÇÃO: MAQUEIRO		
	CANDIDATO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	Juliana Veras Barroso	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
2	Keciane Martins Silva	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA		
N	CANDIDATO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	Ana Carla Rodrigues Lopes	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
2	Ana Elisa de Brito	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
3	Carlos Eduardo Tabosa Silva	Indeferido com base no item 3.5 do edital inaugural.
4	Crislene Neves de Maria	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
5	Emanuel Silva Mesquita	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
6	Francisca Lourenço Feijão Pires	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
7	Glauciane Arruda Fernandes	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
8	Gleiciane Eugênio Lopes	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
9	Gleiciane Rodrigues Silvino	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
10	Iara Rodrigues Ferreira	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
11	Islenildo dos Santos Vasconcelos	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
12	Kuênia Cordeiro Rodrigues	Indeferido com base nos itens 3.1, 3.2 e 3.4, alínea "a" e 3.5 do edital inaugural.
13	Raimunda Agnes Braga Mendonça	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
14	Ritiele Cristina de Oliveira Gomes	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
15	Roseli Vasconcelos de Almeida	Indeferido com base nos itens 3.4, alíneas "a" e "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
16	Rubiane Barbosa Braga	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
17	Vitória Maria Pessoa de Melo Paula	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
N	CANDIDATO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	Alice Rodrigues de Sousa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
2	Cleinar Gomes Silva	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
3	Doriane Ribeiro Gomes	Indeferido com base nos itens 3.4, alíneas "c" e "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
4	Eliana Maria de Sousa Carvalho	Indeferido com base nos itens 3.1, 3.2 e 3.5 do edital inaugural.
5	Francisca Fabiana Ferreira Andrade	Indeferido com base nos itens 3.1, 3.2, 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
6	Gilberto Simões Batista	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
7	Grazielly Alves de Sousa	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
8	Iranete Gomes Silva	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
9	Jaqueline Aguiar Lucas	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
10	Joana D'arc Silva Aguiar	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
11	Larissa Moura Moreira	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
12	Luana Kelly Mendes da Silva	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
13	Marcio Anderson Almeida Soares	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
14	Maria Eugênio Oliveira	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
15	Maria Eunice Freitas do Nascimento	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
16	Maria Fabiana do Nascimento Custódio	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
17	Maria Lucila da Silva Ferreira	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
18	Maria Marluce Teixeira Araújo	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
19	Maria Tatiana Justino de Sousa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
20	Marlinda de Aquino Gomes	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
21	Patricia Maria Marques dos Santos	Indeferido com base nos itens 3.1, 3.2, 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
22	Renata Maria Laryssa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
23	Rosenir Laureano de Oliveira	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
24	Vera Lucia de Mesquita Barbosa	Indeferido com base nos itens 3.4, alíneas "a" e "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA		
N	CANDIDATO	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	Acassio Bruno da Costa Sousa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
2	Alex Albuquerque Balica	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
3	Ana Caroline Fernandes do Nascimento	Indeferido com base no item 3.5 do edital inaugural.
4	Antonio Hecktor Rodrigues Vieira	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
5	Benedito Cristiano Faustino da Costa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
6	Claudiane Vitalina Dias Costa	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
7	Cristiano Albuquerque Sousa	Indeferido com base nos itens 3.4, alíneas "b" e "c", e 3.5 do edital inaugural.
8	Eliziane Lima e Silva	Indeferido com base nos itens 3.1 e 3.2 do edital inaugural.
9	Fábio Lopes da Silva	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
10	Graciela Luzia Silva de Sousa	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
11	Janyelle Rocha Torres	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
12	Levi Muniz Ximenes Mesquita	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural.
13	Maria Evangelicia Costa de Oliveira	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "d", 3.5 e 4.3 do edital inaugural.
14	Maria Valderlane Batista	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "a" e 3.5 do edital inaugural.
15	Nádia Albuquerque Aragão	Indeferido com base nos itens 3.1, 3.2, 3.4, alínea "a" e 3.5 do edital inaugural.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.** NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & JLTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35, estabelecida na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 141 - Sala 01, Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 056/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Conclusão dos Serviços de Execução da Adutora do Distrito de Jordão, no Município de Sobral-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 056/2018-SECOMP, considerando que a obra encontra-se com 72,87% de percentual de execução, solicitamos que a contratada apresente um cronograma físico-financeiro de conclusão da obra, não extrapolando o prazo de execução do contrato. Tendo em vista que as solicitações de replanejamento foram atendidas e que não se apresenta mais nenhum impedimento para a conclusão da obra. Não serão aceitas justificativas infundadas, portanto, o cronograma deve atender no mínimo as atividades descritas na tabela abaixo:

ATIVIDADES
Construção da Captação RAP-0
Construção do Reservatório Sede
Instalação Geradores ETA e EE's
Instalação de Tubulações, Bombas e Quadros ETA
Instalação de Tubulações, Bombas e Quadros EE's
Finalização do Trecho da Adutora Sede Jordão (900,00m)

Desta feita, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 02 (dois) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja cumprido as considerações acima indicadas, sob pena de formalização de processo de penalidade por descumprimento contratual e posterior rescisão contratual, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 28 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/2020 - SEINF/SMS.** OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO APOIO AO CSF DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NA LOCALIDADE DE BEIRA DO RIO. NÚMERO DO CONTRATO: 0046/2020 - SMS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, CNPJ Nº 29.276.312/0001-04. VALOR DA OBRA: R\$ 61.059,73 (sessenta e um mil cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Autorizamos a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME a iniciar os serviços para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO APOIO AO CSF DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NA LOCALIDADE DE BEIRA DO RIO, no valor de R\$ 61.059,73 (sessenta e um mil cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Sobral, 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2020 - SEINF.** OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0049/2020 - SEINF - . PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 32.925.202/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 289.546,87 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Autorizamos a empresa LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI a iniciar os serviços para CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 289.546,87 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Sobral, 28 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 067/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento

provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 04/2020 - SME/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA NA ESCOLA CARLOS JEREISSATI, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ, celebrado com a EMPRESA RICARDO J DA S ROSA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO FILHO	30145
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 069/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 047/2020 - SEINF - /CPL, tendo por objeto a EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE, celebrado com a R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	20565
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 070/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 048/2020 - SEINF - /CPL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE, celebrado com a R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	26623
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 071/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 0046/2020 - SMS/CPL, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO APOIO AO CSF DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NA LOCALIDADE DE BEIRA DO RIO, celebrado com a FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	RAUL SOUSA FARIAS	27416
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	26623

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 072/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 049/2020 - SEINF - /CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE celebrado com a LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	RAUL SOUSA FARIAS	27416
Suplente	JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES	20567

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 669/20, DE 28 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o propósito da administração da Câmara Municipal de Sobral em proteger a saúde dos agentes públicos, servidores e cidadãos desde o início da pandemia, no sentido de buscar, com seriedade e responsabilidade, adoção de medidas preventivas pautadas em recomendações de especialistas da saúde para enfrentamento a disseminação e contágio do corona vírus; CONSIDERANDO a estabilidade e melhora nos indicadores de contaminação da COVID-19 no Município de Sobral, consequentemente a necessidade de disciplinar a volta gradual às atividades presenciais da Administração Pública; CONSIDERANDO a proximidade do segundo período legislativo impondo a necessidade de estabelecer medidas para reorganização dos ambientes laborais, com o objetivo de reforçarmos os cuidados preventivos a fim de reduzir os riscos de contágio no ambiente de trabalho; RESOLVE: Art. 1º. O acesso às dependências da Câmara Municipal permanecerá restrito aos vereadores e servidores, sendo que estes deverão apresentar a devida identificação funcional, com exceção dos fornecedores de bens e serviços que deverão estar devidamente equipados e tomar todas as medidas necessárias de prevenção. Art. 2º. Aos servidores que se enquadram no grupo elevado de risco de morte à COVID-19, poderão requerer a modalidade de trabalho Home Office, mediante requerimento e atestado médico que comprove a moléstia. Após o deferimento da presidência deverão ser tomadas todas as medidas necessárias pelos departamentos competentes. Art. 3º. Os servidores responsáveis pelos Serviços Gerais e Copa da Câmara Municipal, retornarão as suas atividades a partir de quarta-feira (29 de julho de 2020), com início das 08:00hs às 14:00hs, a fim de viabilizar a retomada de todos os trabalhos presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Sobral previsto para o próximo dia 03 de agosto do corrente ano. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria Nº 668/20, no tocante aos servidores dos Serviços Gerais. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de julho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO